

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 2343, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a servidora Marcia Andreia Pereira Lemes, para exercer interinamente o cargo em comissão de Presidente da FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR a servidora MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00, para exercer interinamente o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI — FACAI, com direito aos proventos fixados na com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2749** Ano **2024** Página **14** de **27** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

## Município de Ibaiti

### **Atos Administrativos**

#### **Outros atos administrativos**

## PORTARIA N° 2343, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a servidora Marcia Andreia Pereira Lemes, para exercer interinamente o cargo em comissão de Presidente da FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR a servidora MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, portadora da CI-RG nº 9.022.604-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.689.179-00, para exercer interinamente o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI, com direito aos proventos fixados na com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (1.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

